



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

CNPJ 18.348.086/0001-03 - Tel: (33) 3312-1356 - Telefax (33) 3312-1601

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

LEI Nº 992, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Dá-se a denominação de “Campo de Futebol Vicente Sebastião de Freitas”, o campo situado no Córrego São Manoel, Distrito de Ocidente.

O povo do Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nos termos desta lei, com a denominação que abaixo se estabelece, o campo de futebol do Córrego São Manoel, Distrito de Ocidente.

Art.2º Denominar-se-á “Campo de Futebol Vicente Sebastião de Freitas”, o campo de futebol do Córrego São Manoel, distrito de Ocidente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mutum, 04 de julho de 2018.

João Batista Marçal Teixeira
Prefeito Municipal